

## Polícia Civil investiga fraude contra o SC Saúde

A Polícia Civil de Santa Catarina, por meio da Delegacia de Combate à Corrupção (DECOR/DEIC), deflagrou a Operação Dose Extra. A investigação teve origem em auditoria realizada pelo próprio Governo do Estado, que identificou irregularidades praticadas contra o plano de saúde dos servidores estaduais, o SC Saúde e tem o objetivo de desmantelar uma organização criminosa suspeita de articular um esquema de fraudes e superfaturamento em procedimentos cirúrgicos custeados pelo plano de saúde.

Ao todo, foram cumpridos 31 mandados de busca e apreensão. Não há indícios de participação de servidores públicos. O foco principal da operação ocorreu em Florianópolis, onde se concentrou a maioria dos alvos, além

de diligências em Palhoça e Joinville. A ação teve alcance interestadual, com ordens judiciais cumpridas também em Minas Gerais (Belo Horizonte e Uberlândia), Rio de Janeiro (Campos dos Goytacazes) e Tocantins.

As investigações tiveram início após auditoria interna no SC Saúde, cujos resultados foram encaminhados à Polícia Civil. O relatório técnico revelou indícios de irregularidades em cirurgias de coluna por via endoscópica custeadas pelo plano.

O grupo, composto por médicos, empresários e advogados, utilizava negativas administrativas do plano para, em seguida, judicializar os pedidos cirúrgicos. As evidências apontam que os médicos envolvidos indicavam propositalmente fornecedoras que,

embora tivessem nomes distintos, pertenciam ao mesmo grupo econômico. A estratégia servia para simular concorrência e mascarar o superfaturamento.

Até o momento, a análise de apenas 33 procedimentos revelou um prejuízo estimado em R\$ 6 milhões aos cofres públicos. Existe a possibilidade de a ofensa patrimonial ser majorada após o aprofundamento das investigações.

Os suspeitos são investigados pelos crimes de Organização Criminosa e Estelionato Majorado. Todo o material telemático e documental apreendido será periciado pela Polícia Científica e analisado pela DECOR/DEIC, visando individualizar as condutas e identificar outros envolvidos.

## Recorde

Santa Catarina registrou desempenho recorde nas exportações de carnes (frango, suínos, perus, patos, marrecos, bovinos e outras) no primeiro trimestre de 2026, alcançando os melhores resultados da série histórica tanto em receita quanto em volume. O Estado exportou 518,4 mil toneladas, gerando US\$ 1,17 bilhão, crescimento de 4% em quantidade e de 9,6% em faturamento em relação ao mesmo período de 2025. Os resultados consolidam a posição de destaque do Estado no mercado internacional.

Destaque para a carne suína que apresentou forte expansão. No acumulado do trimestre, o Estado exportou 182,4 mil toneladas, com faturamento de US\$ 454,3 milhões, crescimentos de 4% e 7,5%, respectivamente.

## Vitória

A Federação Catarinense de Municípios (Fecam) comemora a aprovação, em primeiro turno, da PEC 383/2017 na Câmara dos Deputados. A proposta recebeu mais de 400 votos favoráveis e agora segue para a segunda votação.

Considerada prioritária para os municípios, a PEC garante um financiamento permanente de no mínimo 1% do orçamento federal para a assistência social. Na prática, a medida assegura a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, incluindo o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, além da manutenção das equipes e das estruturas necessárias, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

## Projeto medicinal

O deputado Padre Pedro Baldissera (PT) lança nesta sexta-feira, 10, em Campo Erê, no Oeste catarinense, o projeto de arranjo produtivo que une o cultivo de plantas medicinais com a elaboração de produtos fitoterápicos para a rede pública de saúde. O projeto Arranjo Produtivo de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos está sendo viabilizado por emendas parlamentares do deputado Padre Pedro que totalizam R\$ 4,5 milhões.

No terreno cedido pela prefeitura de Campo Erê já estão sendo selecionadas as primeiras plantas medicinais que darão início ao cultivo, com apoio de técnicos e especialistas. Até meados do final deste ano os canteiros já devem estar produzindo as ervas que, na segunda etapa do projeto, vão ser transformadas em medicamentos fitoterápicos.

## Emedebistas exonerados



A regra é clara: quem não apoia, não participa. Esta semana o Diário Oficial de Santa Catarina já publicou as exonerações de alguns emedebistas. A medida já era esperada, depois que o partido decidiu apoiar, oficialmente, a candidatura de João Rodrigues (PSD) a governador do Estado.

Ainda não se sabe qual o futuro daqueles que, apesar do partido, decidiram por ficar ao lado de Jorginho, como o secretário de Infraestrutura, Jerry Comper. Logo que Jorginho anunciou Adriano Silva (Novo) como seu vice, Carlos

Chiodini, que até então era Secretário de Agricultura, renunciou ao cargo e tirou seu time (o MDB) de campo. Depois, veio a exoneração de Cleiton Márcio Fossá da Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde, e Tiago Bolan Frigo, da Secretaria de Aquicultura e Pesca. E a barca tende a aumentar nos próximos dias.

Ainda na quarta-feira, 8, quando foram publicadas as exonerações, Jorginho esteve em Brasília e conversou com Fernando Krelling e Valdir Cobalchini, que já declararam apoio à sua reeleição.

## STRAMOSK PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.784.409/0001-62 - NIRE 42300035238

Companhia Fechada - Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Stramosk Participações S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Araucária, nº 50, Bairro Pamplona, em Rio do Sul (SC), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 10:30 horas**, de forma digital, por meio da plataforma "Zoom", no link <https://bit.ly/3PdqITA>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): **1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025; Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): **1.** Deliberar sobre a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista controladora da Metalúrgica Riosulense S.A., em relação às matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária daquela companhia, convocada para o dia 30 de abril de 2026; **2.** Deliberar, de forma específica, sobre a orientação de voto nas matérias da Assembleia Geral Ordinária da Metalúrgica Riosulense S.A., especialmente quanto à aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2025, bem como à destinação do resultado, considerando os dividendos já declarados e pagos ao longo do exercício, com sua devida imputação ao dividendo obrigatório, além da eventual distribuição complementar, se houver; **3.** Deliberar sobre a orientação de voto nas matérias da Assembleia Geral Extraordinária da Metalúrgica Riosulense S.A., incluindo a imputação dos dividendos já pagos, eventuais aumentos de capital, destinação de reservas, alterações estatutárias e demais assuntos constantes da ordem do dia; **4.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, inclusive para formalização do voto na assembleia da controlada; **5.** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **Instruções de Votação:** A participação e o voto ocorrerão por meio eletrônico, na própria reunião, por meio do link acima indicado.

Rio do Sul (SC), 08 de abril de 2026

**Eugênio César Stramosk**  
Presidente

**José Eduardo Stramosk**  
Diretor Adjunto

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

**PAULO PIZZOLATTI NETO**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE - CNPJ: 16.779.741/0001-52**, com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da devedora fiduciante/cooperada: **Nascer do Sol Confeccões Ltda**, pessoal jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 11.104.651/0001-63, representada por, **Viviani Branger Wilde** – CPF: 041.712.469-46, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

**1º LEILÃO: Dia 22 DE ABRIL DE 2026**, às 10:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 752.000,00**. (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

**2º LEILÃO: Dia 24 DE ABRIL DE 2026**, às 10:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 543.665,00**. (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

**LOCAL: ON LINE** – via portal do Leiloeiro - [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br)

**BEM:** A área de terra com a superfície de 1.652,00m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada no perímetro urbano da cidade de Lontras, no Bairro Salto Pilão, com as seguintes medidas e confrontações: Frente em 59,00 metros, com a Rua República Argentina; fundos em 59,00 metros, com terras de Aldo Ferreira; do Lado direito em 28,00 metros, com terras de Maria de Lourdes da Silva e do Lado esquerdo com 28 metros, com terras de Manoel da Silva. Cadastro Imobiliária: 73873 e inscrição imobiliária: 01.05.006.2004. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob o nº 14.573.

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 543.665,00**, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **1.** O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4.

**2.** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9.** Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** **10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **11.** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **12.** Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br), para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **Maiores informações** poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail [paulo@topleiloes.com.br](mailto:paulo@topleiloes.com.br) ou através do site: [www.topleiloes.com.br](http://www.topleiloes.com.br). Escritório: Rua 15 de novembro, 678 - Edifício Schadrack loja 12, bairro Centro em Blumenau/SC.